

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**DECISÃO**

Processo nº 23108.076019/2020-86

Interessado: Coordenação de Programa de Pós-Graduação em Educação

CONSIDERANDO a Resolução CONSEPE nº. 52, de 15 de setembro de 2020, que altera a forma de entrega do produto final de pós-graduação *Stricto sensu*;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Propg nº 1/2020, que aprova as normas para o depósito de produto final de pós-graduação *Stricto sensu*;

CONSIDERANDO a decisão do Coelgiado do PPGE, registrada na Ata da 9ª Reunião de 25/09/2020, a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

1. Deliberar as normas para o depósito das Dissertações e Teses do Programa de Pós-Graduação em Educação;
2. Após a defesa e as devidas correções, se indicadas pela banca, o produto final de pós-graduação *stricto sensu* aprovado, será enviado **pelo autor**, por processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), tipo de processo "DEPÓSITO DE PRODUTO FINAL DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU", instruído com os documentos:
 - a. “Termo de Depósito de Produto Final de Pós-Graduação” preenchido e assinado eletronicamente.
 - b. Produto Final de Pós-graduação, em arquivo digital único, em formato PDF/A, com tamanho máximo de 30 Mb, de acordo com a norma da ABNT NBR 14.724 vigente.
 - c. Autorização de entrega da versão final disponibilizado no site do PPGE.
3. O processo será encaminhado automaticamente ao Protocolo Central, que enviará à Secretaria do Programa de Pós-Graduação identificado no “Termo de Depósito de Produto Final de Pós-Graduação”. A secretaria anexará a cópia digitalizada Ata de Defesa de Produto Final de Pós-Graduação com todas as assinaturas, em formato PDF/A, autenticada eletronicamente no SEI.
4. A coordenação do Programa de Pós-Graduação encaminhará o processo, devidamente instruído à Biblioteca Central.
5. Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH FIGUEIREDO DE SA, Coordenador(a) de Programa**



de Pós-Graduação em Educação - IE/UFMT, em 16/10/2020, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2896300** e o código CRC **07E2DD8E**.

Referência: Processo nº 23108.076019/2020-86

SEI nº 2896300